

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR</b>					
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR</b>					
10 PIS/PASEP 206.212.340.81	11 Nome MARIA HELENA DE JESUS SOUZA				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CRISOPRACIO, 60				13 Bairro SAPUCAIAS II	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32071-174	17 CTPS (nº, série, UF) 00000055265/00117 MG	18 CPF 051.066.346-01	
19 Data de nascimento 10/05/1980	20 Nome da mãe MARIA LINA DE JESUS SOUZA				
<b>DADOS DO CONTRATO</b>					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 650,00	24 Data de admissão 21/10/2019	25 Data do Aviso Prévio 10/01/2020	26 Data de afastamento 10/01/2020	27 Cód. afastamento PDO	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9			
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG				
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
<b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
<b>Rubrica</b>	<b>Valor</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Valor</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Valor</b>
50 Saldo de 10/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	216,67	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. /12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _ /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 2/12 avos	108,33
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	36,11	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>361,11</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
<b>Desconto</b>	<b>Valor</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor</b>	<b>Desconto</b>	<b>Valor</b>
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	17,33	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	11,70
115.2 Vale Refeição	18,92				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>47,95</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>313,16</b>

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS / PASEP 206.212.340.81	11 Nome MARIA HELENA DE JESUS SOUZA			
17 CTPS (nº, série, UF) 00000055265/00117 MG	18 CPF 051.066.346-01	19 Data de nascimento 10/05/1980	20 Nome da mãe MARIA LINA DE JESUS SOUZA	
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 21/10/2019	25 Data do Aviso Prévio 10/01/2020	26 Data de afastamento 10/01/2020	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 10/01/2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 313,16, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem MG, 10 de Janeiro de 2020

  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Maria Helena de Jesus Souza  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

[Signature] MG/5903639  
Assinatura Matrícula

[Signature] MG/1020452  
Assinatura Matrícula

26.047.928/0001-15  
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
Rua Riso do Prado, 198  
Eldorado - CEP 32310-410  
CONTAGEM - MG

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

275

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00004717-2**Conta destino:** 3814 / 013 / 00004045-8**Nome destinatário:** MARIA HELENA DE JESUS SOUZA**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 313,16**Data de débito:** 10/01/2020**Data/hora da operação:** 10/01/2020 11:40:45**Código da operação:** 101140**Chave de segurança:** LGEKHR57UFZH985K

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS					CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15		
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198					Período: De 27/12/2019 a 25/01/2020		
Atividade:					Lotação: 002 CUIDADORAS		
Empregado: 000584 MARIA HELENA DE JESUS SOUZA				Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		CTPS: 00000055265/00117	
							Observações:
					Prorrogação		
Dia	E1	S1	E2	S2	E	S	Assinatura/Justificativa
27							
28	----	----	----	----			Sábado
29	----	----	----	----			Domingo
30							
31							
01	----	----	----	----			Feriado - Contrat. Universal
02	12:45	16:00	16:15	17:24			Maria Helena de Jesus Souza
03	12:46	16:00	16:15	17:25			Maria Helena de Jesus Souza
04	----	----	----	----			Sábado
05	----	----	----	----			Domingo
06	07:25	10:00	10:15	12:03			Maria Helena de Jesus Souza
07	07:24	10:00	10:15	12:01			Maria Helena de Jesus Souza
08	07:27	10:00	10:15	12:02			Maria Helena de Jesus Souza
09	07:23	10:00	10:15	12:00			Maria Helena de Jesus Souza
10							
11	----	----	----	----			Sábado
12	----	----	----	----			Domingo
13							
14							
15							
16							
17							
18	----	----	----	----			Sábado
19	----	----	----	----			Domingo
20							
21							
22							
23							
24							
25	----	----	----	----			Sábado

Maria Helena de Jesus Souza  
Assinatura do Empregado





# 1º TERMO ADITIVO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente 1º TERMO ADITIVO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO as partes abaixo qualificadas, mediante as condições seguintes, têm justo e contratado o que se segue:

**CONTRATANTE – EMPREGADOR:**

**ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gérias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. **DEISON ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00, doravante denominado simplesmente **EMPREGADOR**.


**CONTRATADO - EMPREGADO:**

**MARIA HELENA DE JESUS SOUZA**, brasileira, portadora do RG: MG-9.140.166, e do CPF: 051.066.346-01, CTPS nº: 55265, Série nº: 0117/MG, cadastrado no PIS sob o nº 20621234081, com endereço na Rua Crisoprácio, 60, Sapucaias II - Contagem, Minas Gerais, CEP 32.071-174, e-mail: não consta, doravante denominado simplesmente **EMPREGADO**.

1. A partir de 06/01/2020 o **EMPREGADO** executará suas atividades no horário de 07h24min às 12h03min, de segunda-feira a sexta-feira, com 0h15min de intervalo para descanso e alimentação.
2. As demais cláusulas do contrato de trabalho permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, prometendo cumpri-lo e fazê-lo cumprir, tudo tão inteiramente quanto nele se contém.

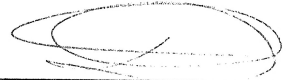
Contagem, 06 de Janeiro de 2020

  
 ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
 DEISON ANDRADE - Presidente  
 Presidente

  
 MARIA HELENA DE JESUS SOUZA

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_